



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria 081/2018, de 10/07/2018 e Portaria 82/2018, de 10/07/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Tomada de Preços nº 01/2018 que tem como objeto de Contratação de Empresa de Construção Civil, para Reforma, Adequação e Ampliação de Unidade Mista de Saúde no Município de Jundiá do Sul/Pr, Conforme Plano de Trabalho, parte integrante do CONVENIO Nº 074/2018, entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o Município de JUNDIAÍ DO SUL/PR, Conforme, Projeto Básico Executivo, Vinculado as RRT SIMPLES Nº 0000006119972, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas neste Edital, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada à seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Valor Total
A.D.M. Construtora Civil e Pavimentação Ltda - ME	17.379.375/0001-07	390.246,74

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.

Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame da presente Tomada de Preços nº 01/2018.

Jundiá do Sul- PR, 11 de julho de 2018.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

FOLHA EXTRA

Centro Imprensa: Alceu Oliveira de Almeida
Diretor: Rosângela de Almeida Junior - 978 90 978
Folha Extra Extra: 978 90 978



Acesse nosso portal
folhaextra.com
O maior portal de notícias da região

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
Tiragem: 10 mil exemplares
Circulação: 10 mil exemplares

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
Tiragem: 10 mil exemplares
Circulação: 10 mil exemplares

IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO
Tiragem: 10 mil exemplares
Circulação: 10 mil exemplares



JABOTI

A presidência do Conselho Intermunicipal de Serviços Sociais é atribuída ao Conselho Municipal de Jaboti do Sul. Em decorrência da necessidade de profissionais convocar os aprovados no Concurso Público 001/2018 para o cargo Monitor Social abatei relacionados ao mpareirem ao setor de recursos humanos da Prefeitura de Jaboti do Sul, Minas Gerais 175 - e nro. 4, bti/PR, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste e o nforme edital. O nro. 4 mpareirem dentro do prazo impõe a realização de b.ência.

Table with columns: Nome do Candidato, Classificação. Row 1: SIANE APARECIDA GUIMARAES, 8.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2018
O Município de Jundiá do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10.10 horas, do dia 26 de julho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO, a preços fixos e sem reajuste, que tom como objeto a Contratação de agência de integração com remuneração em percentual proporcional ao número e valores das Bolsas Auxílio pagas pelo CONTRATANTE, para estágio supervisionado a estudantes de cursos de educação profissionalizante e superior, em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal de Jundiá do Sul, pela lei nº 11.788/2008, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, Especificação e Quantitativos do Anexo II, Termo de Referência, Especificação e Quantitativos. As despesas para execução do objeto do PREGÃO em epígrafe correrão a conta dos recursos financeiros provenientes do orçamento do Município, conforme Lei/Resolução nº. 515 de 28 de novembro de 2017 e recursos oriundos do Governo Federal e Estadual. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiá do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiadocompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no sítio oficial do município: http://www.jundiadodul.pr.gov.br. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retirada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 26 de julho de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente um dia antes a abertura do certame.
Jundiá do Sul - PR, 11 de julho de 2018.
Walderlei Lemes Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

O senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 081/2018, de 10/07/2018 e Portaria 82/2018, de 10/07/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Tomada de Preços nº 01/2018 que tem como objeto de Contratação de Empresa de Construção Civil, para Reforma, Adequação e Ampliação de Unidade Mista de Saúde no Município de Jundiá do Sul/PR, Conforme Plano de Trabalho, parte integrante do CONVENIO Nº 074/2018, entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o Município de JUNDIAÍ DO SUL/PR, Conforme, Projeto Básico Executivo, Vinculado as RRT SIMPLES Nº 0000006119972, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas nesse Edital, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada à seguinte empresa:

Table with columns: Empresa, CNPJ, Valor Total. Row 1: A.D.M. Construtora Civil e Pavimentação Ltda - ME, 17.379.375/0001-07, 390.246,94.

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação da presente Tomada de Preços nº 01/2018.
Jundiá do Sul-PR, 11 de julho de 2018.
Walderlei Lemes Fernandes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Homologo a decisão do senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 081/2018, de 10/07/2018 e Portaria 82/2018, de 10/07/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Tomada de Preços nº 01/2018 que tem como objeto de Contratação de Empresa de Construção Civil, para Reforma, Adequação e Ampliação de Unidade Mista de Saúde no Município de Jundiá do Sul/PR, Conforme Plano de Trabalho, parte integrante do CONVENIO Nº 074/2018, entre o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o Município de JUNDIAÍ DO SUL/PR, Conforme, Projeto Básico Executivo, Vinculado as RRT SIMPLES Nº 0000006119972, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como pelas condições específicas nesse Edital, para atender à solicitação do Departamento Municipal de Saúde, ficando classificada à seguinte empresa:

Table with columns: Empresa, CNPJ, Valor Total. Row 1: A.D.M. Construtora Civil e Pavimentação Ltda - ME, 17.379.375/0001-07, 390.246,94.

Declarada vencedora do certame a o valor global, fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto. Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, fica a proponente acima citada vencedora do certame da presente Tomada de Preços nº 01/2018.
Jundiá do Sul-PR, 11 de julho de 2018.
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR
Contratada: PRESTADORA DE SER. MÉDICOS HOS. E AMB. S/S LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme especificado no Processo de Licitação o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015.
Valores 20.166,00 (vinte mil e cento e noventa e seis reais)
Vigência: 30 dias a partir da assinatura
Data de Assinatura: 20/06/2017

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR
Contratada: ZUB SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI/ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme especificado no Processo de Licitação o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015.
Valores 41.446,00 (quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
Vigência: 30 dias a partir da assinatura
Data de Assinatura: 28/06/2018

WENCESLAU BRAZ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

OBJETO: "A possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telemedicina cardiologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses".
Face ao pedido no Parecer, do Departamento Jurídico, Excelentíssimo Senhor Paulo Leonar Ferreira Amador, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para instrução das partes, terceiras e eventuais interessados, que HOMOLOGA o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seus objetos as empresas:

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA-ME
Wenceslau Braz-PR, 10 de Julho de 2018

Paulo Leonar Ferreira Amador
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2018

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação de pessoa jurídica detentora dos direitos de exclusividade da palestra "Motivação e Sucesso" a ser ministrada aos servidores municipais pelo Sr. Hugo Manoel Alberto Bustamante, através da empresa Hugo Manoel Alberto Bustamante 03669927832, no valor de R\$ 3.800,00 (Três e oitocentos reais) em conformidade com este Artigo 25, inc.II, da Lei nº 8.666/93.
Wenceslau Braz-PR, 10 de Julho de 2018.

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo

Por que minha oração não se concretiza?

Por WILSON PEREIRA FIGUEREDO

A sua oração é a sua declaração interior, materializada em sua vida e suas crenças e convicções. Tudo no universo segue uma determinada ordem e seqüência. Nada acontece que esteja em desacordo com essa perfeição cósmica. Tudo para se materializar nesse plano físico necessita de um determinado tempo e de ações que esteja em harmonia com os seus desejos. Um pintor quando vê uma linda paisagem, quase que de imediato cria em sua mente um belo quadro. Primeiramente isso acontece no mundo mental. Para que essa obra de arte se concretize nesse mundo físico são necessárias algumas ações e um período de tempo para sua realização. Não devemos nos preocupar quando nossos desejos e nos-

sas orações não se concretizam no tempo que determinamos. Deus sabe o seu melhor momento. Hesitar de sua concretização e deixar de agir em harmonia com o seu Eu Maior é o mesmo que revolver a semente plantada duvidando de sua germinação. Toda oração realizada com convicção é atendida. A sua oração sempre é atendida, pois a sua força está onde você faz maior uso de sua energia vital. A sua oração é a sua declaração interior, materializa em sua vida e suas crenças e convicções. Se você orar 30 minutos por dia para a realização de um desejo e as outras 23 horas e 30 minutos forem de lamúrias e lamentações, o resultado que irá se concretizar será o que tiver mais peso na balança cósmica.

E com essa postura mais acontecimentos negativos acontecerão para que você continue com suas orações de lamúrias e lamentações. Faça um experimento em sua vida, crie um diário e divida as folhas ao meio com um traço vertical. De um lado anote o seu desejo e do outro lado escreva as coisas que não deseja. Comece pela manhã anotando na lista das coisas que deseja a quantidade de horas que você permite pensar sobre seus desejos. E quando pensar nas coisas que não deseja anote a quantidade de tempo na coluna das coisas que não deseja. No final do dia você ficará surpreso com a quantidade de energia despendida em coisas que você não deseja. Depois desse experimento você descobrirá que para que

sua oração se concretize, é inútil concentrar sua atenção uma ou duas horas no seu desejo e o restante do dia ser arrastado pela mente coletiva da crise, doença, pobreza e desarmonia. Para a concretização de sua oração, o seu desejo deve estar em sintonia com o seu projeto sagrado. Suas metas e planos enaltecem o seu Espírito ou é um desejo do Ego? Estamos 24 horas por dia em oração, mesmo quando estamos com nosso corpo físico dormindo. Nesse momento, que direção dar ao nosso subconsciente? Você está indo para cama bem ou mal acompanhado(a)? Quais são os seus últimos pensamentos antes de adormecer? São pensamentos de gratidão, de amor ao próximo, de harmonia? Ou você leva para cama

o mau humor, as brigas, a carência, a dúvida, a tristeza, a mágoa ou as cenas de um filme de terror? Os nossos antepassados já sabiam da importância da frequência energética antes de ir para cama, por isso eles nos recomendavam a oração. Os últimos minutos antes de adormecer são importantes para que você tenha uma noite agradável e recarregue suas energias para o dia seguinte. Se nesse momento você orientar o seu subconsciente para o Bem e o Belo, é nessa direção que o seu corpo astral seguirá durante o seu sono e ao acordar sentirá alegria e disposição. Mas, se antes de adormecer os seus sentimentos forem de tristeza, preocupação, ingratidão, inveja, raiva, sede de vingança e egoísmo é nessa direção que seu corpo astral seguirá. Assim, você terá uma noite desagradável, não conseguirá dormir direito e acordará chateado, cansado e com um mau humor. Portanto descubra qual frequência energética antes de ir para cama. Ela é sua grande aliada para que sua oração se concretize. Durma sempre bem acompanhado(a). Antes de ir para a cama, evite assistir a filmes de violência e tragédias. Se preferir ouvir música, que seja uma que engrandea a alma. Durma sempre bem acompanhado(a). Esse é um princípio fundamental das pessoas de sucesso. A minha sugestão para esse momento tão importante é a meditação. Procure aprender a criar o hábito de praticá-la, diariamente, pois com essa prática estará sempre bem acompanhado.

SE O PROBLEMA DA SUA EMPRESA É ESPAÇO
folhaextra.com
AQUI VOCÊ É VISTO
reportagem@folhaextra.com (43) 3528 - 3930 (43) 99607-8439